



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 006/2026 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 002, de 02 de março de 2026.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: 16/03/26
As: 10:32, em 03 Vias.
Bm

“RECOMENDA-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 02 DE MARÇO DE 2026, DE AUTORIA DO VEREADOR GEVAN PIRES BARBOSA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE AO SRº CLAUDINEI VENTURA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APROVADO
Em: 16/03/26
Ass: LOB

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando Nº 009/20256– CMA**, que encaminha o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 002, de 02 de março de 2026**, de autoria do Vereador Gevan Pires Barbosa, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Claudinei Ventura do Nascimento e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião conjunta convocada pelo presidente da Câmara as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, realizada em 10 de março de 2026, procederam a análise do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 002, de 02 de março de 2026**, de autoria do **Vereador Gevan Pires Barbosa**, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Srº Claudinei Ventura do Nascimento.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/Am, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de Título de Cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

À proposta, tem como objetivo a concessão de Título de Cidadão Apuiense ao Ilustríssimo Senhor **CLAUDINEI VENTURA DO NASCIMENTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento do município de Apuí.

Nascido em 13 de março de 1968, na cidade de Barbosa Ferraz, Paraná. No ano de 1983, mudou-se para o Estado de Rondônia, juntamente com seus pais e irmãos, onde iniciou sua trajetória de vida pautada no trabalho, na dedicação e no compromisso com o desenvolvimento regional.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



No ano de 1996, veio conhecer o município de Apuí, trabalhando como funcionário da empresa DC10, Empresa de Terraplanagem, responsável pela abertura de estradas vicinais nos municípios de Apuí e Novo Aripuanã. Sua atuação foi fundamental para a melhoria da infraestrutura rural, contribuindo diretamente para o acesso, escoamento da produção e integração das comunidades.

Em 1997, passou a atuar no Projeto de Assistência Técnica do INCRA (LUMIAR), cujo objetivo era levar orientação técnica aos assentados da Reforma Agrária, promovendo desenvolvimento sustentável, aumento da produtividade e melhores condições de vida às famílias do campo. No ano de 1999, iniciou sua atuação na Assistência Técnica do Estado, por meio do IDAM, fortalecendo ainda mais seu compromisso com o crescimento agropecuário regional.

Desde 2012, exerce suas funções no Sistema de Defesa Agropecuária do Estado (ADAF), desempenhando papel essencial na garantia da sanidade animal e vegetal, na fiscalização e na proteção da produção agropecuária, atividades indispensáveis para o desenvolvimento econômico e social do município.

Desta forma, os membros das Comissões supracitadas, **APROVAM** o Projeto de Decreto Legislativo N° 002, de 02 de março de 2026.

III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do **Projeto de Decreto Legislativo N° 002, de 02 de março de 2026**, de autoria do **Vereador Gevan Pires Barbosa**, que concede o Título de Cidadão Apuiense ao Sr° CLAUDINEI VENTURA DO NASCIMENTO.

É O PARECER

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima

Membro Ver. Éber José da Silva